



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 09/09/2025

Edição nº 269/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 709/2025	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BIÊNIO - 2025-2027	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 709/2025

(de 04 de setembro de 2025)

4º TERMO ADITIVO:

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDOR SAMUEL SILVA DE CARVALHO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E, DO OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, PERNAMBUCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 - Regimento Único do Servidor Público Municipal.

RESOLVE

Art.1º CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino - CESSIONÁRIO, Tribunal Regional Federal 6ª Região, Pernambuco - TRT - 6/PE, o senhor **SAMUEL SILVA CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.563.xxx-15, ocupante do cargo de motorista, com a carga-horária semanal de 40h, pelo período de 1 (um) ano, do dia 01/01/2025 a 31/12/2025, para prestar seus serviços junto ao Tribunal Regional Federal 6ª Região, conforme **Ofício TRT6-GP nº 17/2025**, de 18 de março de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogada a Portaria nº 699/2025, de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial de Maragogi - Edição nº 264-A/Ano 2025.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 5f927711-67f2-4151-813e-d238bc88fe27

CADERNO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BIÊNIO - 2025-2027



PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIENIO 2025/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS – BIÊNIO – 2025-2027.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027, ocorrerá no dia 22 de setembro de 2025, das 10:00 às 12:00 horas, na sala de reunião da Sec. Mun. de Assistência Social, localizado a rua José Machado Filho nº06-Centro, Maragogi-AL.

1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 03(três) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 – A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial, site e mural da Prefeitura Municipal de Maragogi e afixado no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação – SMASDHH;

1.5 – Os representantes

1.6 As Entidades de usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 – DAS VAGAS DO CMAS

– Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificamos a seguir;

2.1 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

02 (dois) representantes de Entidades de Usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;

02 (dois) representantes de entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal;

02 (dois) representantes de Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, no âmbito municipal.

2.2 – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

Email: cmasmaragogi@gmail.com

Rua: Jose Machado Filho nº 06- Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

CADERNO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BIÊNIO - 2025-2027



PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIÊNIO 2025/2027

2.3 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 – Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da ata da última reunião;
- c) Ter funcionamento no município há mais de dois anos, com apresentação de documento comprobatório;
- d) Preencher requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, anexado à documentação publicada neste edital;
- e) Não fazer parte do CMAS por 02 mandatos consecutivos, SALVO, de não se candidatar a quantidade de entidades suficientes para compor o CMAS até duas horas antes de expirar o prazo de inscrição;

3.2 – As inscrições serão feitas na Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Rua José Machado Filho, nº 06, Maragogi/AL, no período de 23/07/2025 a 28/07/2025, no horário de 09h às 12h.

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 – O processo eletivo será Coordenado pela Comissão Eleitoral, composta por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação - SMASDHH, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 – O processo de escolha das 03 Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;

4.4 – Terão assento no CMAS os representantes das 03 (três) Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos;

4.5 – Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os Conselheiros Titulares e o segundo mais votado, os Suplentes.

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

Email: cmasmaragogi@gmail.com

Rua: José Machado Filho nº 06 - Centro

Sede - Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação

CADERNO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BIÊNIO - 2025-2027



PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIÊNIO 2025/2027

5 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Data	Atividades
08/09/2025 Segunda-feira	Reunião Extraordinária da Comissão para apresentar Edital de Convocação - CMAS
09/09/2025 Terça-feira	Divulgação no Diário Oficial do Município – e correspondências digitais
10/09 à 12/09/2025 Quarta a sexta-feira	Inscrições das entidades Local: Sala de Reuniões da Sec. Mun. De Assistência Social Rua José Machado Filho, nº 06 Horário: 09:00 às 13:00 horas • – Os documentos necessários para inscrição das entidades são: A)Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório; b)Cópia da ata da última reunião; c)Ter funcionamento no município há mais de dois anos, com apresentação de Documento comprobatório; d)Preencher requerimento dirigido a Comissão Eleitoral, anexado à documentação publicada neste edital; e)Não fazer parte do CMAS por 02 mandatos consecutivos, SALVO, de não se candidatar a quantidade de entidades suficientes para compor o CMAS até uma hora antes de expirar o prazo de inscrição; f)Ofício indicando o representante da entidade para participar do processo eleitoral; Documentos necessários para as Entidades Representantes Trabalhadores do SUAS e Representantes de Usuários dos serviços SUAS: a.Documento de conselho de classe indicando o representante dos trabalhadores para participar do processo eleitoral.
15/09/2025 Segunda-feira	Análise e homologação das inscrições das entidades pela Comissão Eleitoral
16/09/2025 Terça-feira	Publicação da homologação da inscrição das Entidades
17/09/2025 e 18/09/2025 Quarta e Quinta-feira	Prazo para recursos à Comissão Eleitoral
19/09/2025 Sexta-feira	Publicação do resultado dos recursos à Comissão Eleitoral
22/09/2025 Segunda-feira	Eleição Local: Sala de Reunião Rua José Machado filho, nº 06 Horário: 10:00 às 12:00 horas
23/09/2025 Terça-feira	Publicação oficial do resultado da eleição.
25/09/2025 Quinta-feira	Reunião de Posse da composição do novo Biênio 2025/2027 Local: Sala de reuniões da CMAS Endereço: Rua José Machado Filho, nº 06 Horário: 11:00 horas

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

Email: cmasmaragogi@gmail.com

Rua: Jose Machado Filho nº 06- Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação



CADERNO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BIÊNIO - 2025-2027



PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS BIENIO 2025/2027

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO(A) CONSELHEIRO(A) CMAS

I - DADOS DA ENTIDADE/SERVIÇO

Nome da Entidade: _____

Endereço _____

Tel/DDD:() _____ E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

RG: _____ CPF: _____

II - DADOS DO CANDIDATO DA ENTIDADE

Nome Social: _____

Nome: _____

RG.: _____ CPF: _____

Grau de instrução: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação

Endereço: _____

Tel/DDD:() _____ E-mail: _____

III - IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATURA (assinalar apenas uma opção)

- a) () representantes de usuário ou de organizações de usuários de assistência social
b) () representantes de entidades e organização de assistência social
c) () representante de trabalhadores do setor

Solicito a inscrição como candidato a Conselheiro CMAS para o processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, informando estar ciente e de acordo com as disposições contidas no Edital de eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2025/2027.

Maragogi - AL, ____ de Setembro de 2025.

Assinatura do representante legal da entidade (Somente para o caso de inscrição de representante de Organização da Sociedade Civil)

Assinatura do Candidato

LOAS Nº 099/90 DE 05 DE ABRIL DE 1990
LEI MUNICIPAL Nº 648 DE 27 DE ABRIL 2018
CNPJ 12.599.803/0001-93

E-mail: cmasmaragogi@gmail.com

Rua: Jose Machado Filho nº 06 - Centro

Sede - Secretária Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL